Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
Doutor José Manuel Araújo Baptista Mendonça, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutor João Luis Correia Duque, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Joaquim José Borges Gouveia, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;
Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Luis António Tadeu dos Santos Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Carlos António Bana e Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Edital n.º 984/2008

Por despacho de 18.09.2008 do Senhor Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Dec. Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho o júri do concurso documental, aberto por Aviso n.º 17609/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 111, de 11.06.2008, para provimento de um lugar de Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Construção do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Doutor António José Barreto Tadeu, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutor Fernando Manuel Anjos Henriques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor António José Luis dos Reis, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Júlio António da Silva Appleton, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Fernando António Baptista Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 24700/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Marco António Pereira da Costa, para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24701/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Raquel Vaz Patrício para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 24702/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/90 de 10 de Setembro, autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento da docente Vanda Lisa Lourenço Menino, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir do dia 12 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24703/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento com Mirta dos Santos Fernandes, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24704/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provimento com Maria Inês Pires Nogueiro, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 28 de Fevereiro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 24705/2008

Considerando que:

- Através do despacho n.º 4348/2007, de 31 de Janeiro, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Gestão de Empresas— ramos: Organização e Gestão de Empresas; Finanças Empresariais; Marketing; Recursos Humanos, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas — ramos: Finanças; Marketing; Recursos Humanos (Registo número R/B-AD-181/2007);
- A estrutura curricular e o plano de estudos da adequada licenciatura em Gestão de Empresas foram publicados por despacho n.º 8201/2007, de 2 de Abril, do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007;

- O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;
- De acordo com o artigo 77.º do referido Decreto-Lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;
- Ao abrigo do mesmo Decreto-Lei, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra aprovou as alterações do plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas identificadas em anexo a este despacho;
- Nos termos do artigo 80.º do referido Decreto-Lei, o Instituto Politécnico de Coimbra comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 25 de Setembro de 2008,
- Por Despacho do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 23 de Setembro de 2008.

Procede-se, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, à publicação, em anexo, das alterações do plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, as quais entram em vigor no ano lectivo de 2008-2009.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Alterações da Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Gestão de Empresas

1 — A unidade curricular "Inglês Técnico — Gestão":

Actualmente constante do 2.º semestre do 1.º ano — área científica I, tempo de trabalho total de 80horas (TP:30; OT:15), 3 créditos,

Passa para o 1.º semestre do 1.º ano — área científica I, tempo de trabalho total de 80horas (TP:30; OT:15), 3 créditos.

2 — A unidade curricular "Direito de Empresas":

A*ctualmente* constante do 1.º semestre do 1.º ano, área científica DCS, tempo de trabalho total de 107 horas (TP:45; OT:20), 4 créditos,

Passa para o 2.º semestre do 1.º ano, área científica DCS, tempo de trabalho total de 107 horas (TP:45; OT:20), 4 créditos,

Estrutura Curricular e Plano de Estudos corrigidos

Licenciatura em Gestão de Empresas

Tronco comum — Ramo de Finanças/ramo de Marketing/ramo de Recursos Humanos

1.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I	CG	1.º semestre	213	TP: 90; OT: 38	8	
Matemática Aplicada I	MI	1.º semestre	133	TP: 67,5; OT:25	5	
Introdução ao Direito e Direito Laboral	DCS	1.º semestre	107	TP: 45; OT: 15	4	
Aplicações Informáticas	MI	1.º semestre	107	TP: 45; OT: 20	4	
Introdução à Gestão de Empresas	CG	1.º semestre	133	TP: 67,5; OT:25	5	
Inglês Técnico — Gestão	I	1.º semestre	80	TP: 30; OT: 15	3	
Contabilidade Financeira II	CG	2.º semestre	213	TP: 90; OT: 38	8	
Matemática Aplicada II	MI	2.º semestre	133	TP: 67,5; OT:25	5	
Microeconomia	E	2.º semestre	133	TP: 67,5; OT:25	5	
Gestão da Produção e Operações	CG	2.º semestre	107	TP: 45; OT: 20	4	
Cálculo Financeiro	CG	2.º semestre	133	TP: 67,5; OT: 25	5	
Direito das Empresas	DCS	2.º semestre	107	TP: 45; OT: 20	4	

Despacho n.º 24706/2008

Mestre Rui Santos Cruz — no âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico, por Despacho de 19 de Setembro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi nomeado, após bom cabimento, em regime de comissão de serviço extraordinária, após concurso de provas públicas, na categoria de Professor Coordenador para a área Científica de Farmácia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando posicionado o Docente, em termos remuneratórios, pelo valor do escalão 1, índice 220, considerando-se rescindida a situação contratual anteriormente detida na data de início de vigência do actual.

25 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24707/2008

Mestre Hélder José da Silva Simões — no âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico, por Despacho de 19 de Setembro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizado, após bom cabimento, o contrato administrativo de provimento, após concurso de provas públicas, na categoria de Professor Adjunto para a área Científica de Saúde Ambiental da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos a partir da data do despacho, ficando posicionado o Docente, em termos remuneratórios, pelo valor do escalão 1, índice 185, considerando-se rescindido o anterior contrato na data de início de vigência do actual.

25 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*